

## AUTORIZAÇÃO N.º 058/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza para depósito de agregados de brita, em uma área de 0,3077 ha com volume de aproximadamente 6.900 m<sup>3</sup> para a execução de remanescente parcial das obras para reconstrução do Lote "C", da Rodovia/UF: BR-319/AM. Localizado Rodovia BR 319 km 178-MD (MAO-PVH) nas coordenadas geográficas: P-1 060° 48' 30.81" W 04° 11' 1.70" S, P-2 060° 48' 29.99" W 04° 11' 2.03" S, P-3 060° 48' 31.37" W 04° 11' 5.36" S, P-4 060° 48' 32.23" W 04° 11' 5.01" S, para a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, no município de Beruri/AM.

Entretanto, esta autorização, deve cumprir durante a sua vigência as seguintes restrições:

1. Relatório de acompanhamento e conclusão, para garantir que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e dentro da legislação vigente, com ART.
2. Acompanhamento de profissionais especializados, como engenheiros e geólogos.
3. Esta autorização deve acompanhar o transporte da substância.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:** 06 MESES, a partir da data da assinatura digital (na lateral direita do documento).

(Assinado digitalmente)  
**MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES**  
Diretora Técnica

(Assinado digitalmente)  
**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor Presidente

